



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas visa atender à necessidade de manutenção corretiva e preventiva do caminhão Iveco 260E30, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, e do ônibus Marcopolo Volaré, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, ambos pertencentes à frota do Município de Redentora/RS. Esses veículos são essenciais para a prestação de serviços públicos, sendo utilizados, respectivamente, em atividades de infraestrutura urbana e rural, e no transporte de estudantes da rede municipal de ensino. Devido ao desgaste natural e à necessidade de reposição de componentes, torna-se imprescindível adquirir as peças adequadas para garantir o pleno funcionamento dos veículos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, bem como a segurança dos servidores e usuários. A contratação justifica-se, portanto, pela urgência na manutenção dos veículos, visando evitar a paralisação das atividades e maiores prejuízos à administração pública.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual ainda não é possível demonstrar a compatibilidade total entre a necessidade apresentada e a previsão orçamentária. Contudo, a contratação dos itens descritos neste estudo será contemplada assim que o plano for finalizado e aprovado, com a devida inclusão nos recursos orçamentários da Secretaria responsável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação dos serviços descritos, os licitantes deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar a documentação necessária à habilitação, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

A natureza do objeto será para eventual e futura contratação.

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

3.1 Habilitação Jurídica

O licitante deve apresentar documentos que comprovem sua regularidade jurídica, conforme item específico do edital.

3.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Deverão ser apresentados os documentos que atestem a regularidade fiscal, tributária e trabalhista do licitante, conforme exigido no edital.

3.3 Qualificação Econômico-Financeira

O licitante deverá comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de documentos que evidenciem a solvência da empresa, conforme estipulado no edital.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa da quantidade foi elaborada com base em diagnóstico técnico realizado por servidor responsável pela manutenção da frota, o qual identificou as peças que necessitam substituição para que os veículos retornem às atividades. A demanda foi dimensionada considerando exclusivamente os itens necessários para o reparo imediato dos veículos, não sendo incluídos componentes excedentes ou sobressalentes. A previsão contempla, portanto, a quantidade mínima necessária para o atendimento da necessidade atual.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo foi realizada a partir da pesquisa de preços no mercado, conforme o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, com a devida observância ao Decreto Municipal nº 3460/2023.

A pesquisa de preços foi realizada via licitação e PNCP.

Os documentos que comprovam a pesquisa de mercado encontram-se em anexo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo para esta contratação consiste na aquisição, por meio de empresa especializada, de peças automotivas destinadas à manutenção do caminhão Iveco 260E30, da Secretaria Municipal de Obras, e do ônibus Marcopolo Volare, da Secretaria Municipal de Educação, ambos pertencentes à frota oficial do Município de Redentora/RS. Essa medida visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento desses veículos, garantindo sua segurança, confiabilidade e eficiência operacional. A contratação abrangerá o fornecimento de peças novas, originais ou compatíveis de boa qualidade, conforme especificações técnicas indicadas, possibilitando a realização de manutenções corretivas e preventivas. A solução permitirá a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas respectivas secretarias, assegurando o transporte regular de alunos da rede municipal e o suporte logístico das atividades de obras e infraestrutura. Além disso, contribui para a preservação do patrimônio público, reduz o risco de danos maiores aos veículos e evita a paralisação de atividades essenciais para a população.

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será realizada por lote, com critério de julgamento baseado no menor preço. O objetivo é ampliar a participação de licitantes, permitindo que empresas de diferentes capacidades operacionais possam competir. Além disso, essa abordagem possibilita que as empresas vencedoras sejam responsáveis pelo fornecimento de todos os itens solicitados, promovendo maior eficiência no processo.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados com esta contratação envolvem o restabelecimento pleno do funcionamento do caminhão Iveco 260E30 e do ônibus Marcopolo Volare, garantindo que ambos os veículos operem de forma segura, eficiente e contínua. Com a substituição das peças necessárias, será possível assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas Secretarias Municipais de Obras e de Educação, especialmente o transporte escolar e o apoio às atividades de infraestrutura urbana e rural. A contratação também contribuirá para o aumento da vida útil dos veículos, a redução de custos com manutenções emergenciais e a prevenção de falhas que possam comprometer as atividades do município. Além disso, a solução proporciona maior segurança para os servidores e usuários dos veículos, promovendo uma gestão pública mais eficiente, econômica e comprometida com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Como providência prévia, a Administração Municipal certificou-se da necessidade para essas aquisições, a qual trará segurança e transparência as demandas do município. A administração deve assegurar que todos os recursos necessários para a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato estejam disponíveis.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes diretamente relacionadas a este objeto.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Redentora – Poder Executivo / CNPJ nº 87.613.113/0001-40

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de peças destinadas à manutenção do caminhão Iveco 260E30 e do ônibus Marcopolo Volare pode gerar alguns impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados ao descarte inadequado de peças automotivas usadas, resíduos sólidos (como óleos, filtros e materiais metálicos), e eventual emissão de poluentes caso os veículos operem em condições precárias antes da manutenção.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se: o descarte irregular de peças e componentes substituídos, a contaminação do solo e da água por fluidos automotivos (óleos, graxas, líquidos de arrefecimento), o aumento na geração de resíduos sólidos não recicláveis, e a emissão de gases poluentes por veículos mal regulados ou com falhas mecânicas.

Como medidas mitigadoras, é fundamental assegurar que o processo de manutenção seja realizado por profissionais capacitados, em oficinas que atendam às normas ambientais, com o devido recolhimento, armazenamento e destinação final adequada de resíduos gerados. As peças usadas devem ser descartadas em locais licenciados ou enviadas para reciclagem quando possível. Fluidos automotivos devem ser recolhidos e entregues a empresas especializadas em tratamento e destinação ambientalmente correta. Além disso, a manutenção preventiva, proporcionada pela aquisição das peças, contribui para reduzir emissões atmosféricas e o consumo excessivo de combustíveis, colaborando com a preservação ambiental de forma contínua.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise e discussões com os setores envolvidos, conclui-se que a realização de pregão presencial, por menor preço por lote, é a forma mais viável e necessária para a aquisição das peças, garantindo a manutenção adequada da frota da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação e assim dando continuidade dos serviços públicos essenciais.

Redentora - RS, 23 de setembro de 2025.

Malberk Antoine Kunst Dullius
Prefeito Municipal

José Valido dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Luís Henrique Perdoncini Dos Santos
Setor de licitações – Mat. 3779

Paulo Otavio Monteiro de Lima
Auxiliar Administrativo